

PORTARIA Nº 314/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o “Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso” para o período de 2018 a 2020”.

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro não obrigatório do Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER, referente a competência de AGOSTO/2020, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde

Fonte de Recursos: 134 e/ou 196

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

| Nº | Região de Saúde | Município        | Competência       | Valor Total      |
|----|-----------------|------------------|-------------------|------------------|
| 01 | Alto Tapajós    | Alta Floresta    | Agosto/2020       | R\$<br>10.000,00 |
| 02 | Garças Araguaia | Barra do Garças  | Agosto/2020       | R\$<br>10.000,00 |
| 03 | Vale dos Arinos | Juara            | Agosto/2020       | R\$<br>10.000,00 |
| 04 | Noroeste        | Juina            | Agosto/2020       | R\$<br>10.000,00 |
| 05 | Médio Norte     | Tangará<br>Serra | da<br>Agosto/2020 | R\$<br>10.000,00 |

|    |                                |             |                  |
|----|--------------------------------|-------------|------------------|
| 06 | Baixada Cuiabana Várzea Grande | Agosto/2020 | R\$<br>10.000,00 |
|----|--------------------------------|-------------|------------------|

TOTAL GERAL R\$ 60.000,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a39a76fa

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)